



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1406/2010

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO.

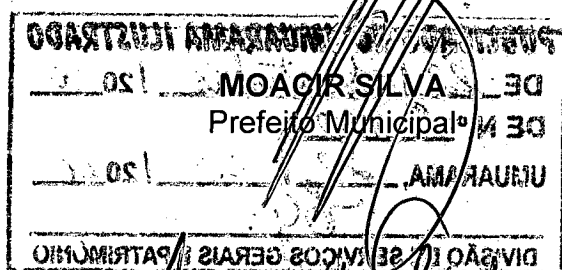
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.127.289-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 570.521.589-49, admitida em 03 de junho de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Atendente de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos nº. 6283/2010 e nº. 7238/2010, no período de 13 de junho de 2010 a 10 de setembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
ANEXO DE PREÇOS

EMPRESA: [illegible]

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	22	Outubro
DE N.º	9	010
UMUARAMA,	22	10
	20	10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		